

NORMAS DO PASSATEMPO “Quiz@Mealhada”

O presente Regulamento pode ser consultado em <http://servicosonline.pt/4mm/> e visa estabelecer os termos aplicáveis ao passatempo “Quiz@Mealhada” que o Município da Mealhada vai levar a efeito na Feira de Artesanato e Gastronomia 2022, que se realiza na Mealhada de 4 a 12 junho de 2022.

A QUEM SE DESTINA

O passatempo destina-se aos visitantes da FAG2022, que visitem o Stand do Município da Mealhada e participem no Quiz@Mealhada. Todos visitantes da FAG2022 podem participar neste desafio, desde que visitem o Stand do Município da Mealhada.

COMO PARTICIPAR

Para participar, cada concorrente terá de efetuar um registo no ecrã tátil preparado para o efeito, introduzindo os seguintes dados pessoais: e-mail, localidade (obrigatórios) e contato telefónico (facultativo). A verificação dos dados introduzidos no momento da participação é da exclusiva responsabilidade do participante. Antes do registo de cada concorrente, terá início o jogo e com respostas a 2 questões acerca do Município da Mealhada. O Quiz@Mealhada é uma prova individual, diária e sem limite de participações, composta por 2 (duas) perguntas de escolha múltipla, acerca do Município da Mealhada. Depois do envio da participação o sistema informa automaticamente se as respostas foram todas corretas ou não. Cada participação correta dá origem a um código que será usado no sorteio diário. Cada participante receberá esse código no e-mail que indicar. Todos os dias será sorteado 1 prémio de entre as participações diárias, consideradas válidas e no final do concurso será sorteado um prémio a sortear por todas as participações do concurso consideradas válidas.

PRÉMIOS

Prémio Diário – 1 garrafa de vinho tinto ou garrafa de espumante 4 Maravilhas da Mesa da Mealhada.

Prémio Final – 1 seleção de vinhos de 9 produtores do concelho da Mealhada.

A lista de premiados pode ser consultada em qualquer altura na página do passatempo.

OUTRAS CONDIÇÕES

1. O Município da Mealhada reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação.
2. Ao participar neste concurso, o participante concorda em aderir às presentes regras do concurso e às decisões da instituição organizadora.
3. O gozo do prémio pressupõe a aceitação de todas as condições inerentes.
4. A participação no passatempo pressupõe a autorização dos participantes para receber informação e contactos referentes ao passatempo, por parte da entidade organizadora, via e-mail, durante o período do passatempo. A informação fornecida será tratada de forma confidencial e utilizada para efeitos de contatos exclusivos do Município da Mealhada e para a atribuição do prémio ao vencedor. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
5. A omissão e/ou inexatidão dos dados fornecidos pelos participantes são da sua única e inteira responsabilidade.
6. Se, durante o período de vigência deste passatempo, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fato externo, fora do controlo da entidade organizadora, que afete o bom funcionamento do concurso, a entidade organizadora reserva-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar o concurso. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.
7. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras do concurso, poderão resultar na exclusão do participante do passatempo. A entidade organizadora reserva-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, caso se revele necessário.
8. No caso de existir alguma anomalia técnica, a entidade organizadora reserva-se no direito de alterar, encurtar, atrasar ou cancelar o concurso. O Município da Mealhada reserva-se ainda o direito de eliminar participações que não estejam em conformidade com as regras do concurso. Atendendo ao enquadramento específico do passatempo na organização da FAG2022, em caso algum o passatempo poderá ser prolongado, limitando-se ao período de duração do evento.
9. As situações não contempladas no presente Regulamento serão devidamente analisadas e definidas pelo Município da Mealhada.

Mealhada, 31 de maio de 2022